

18 de Junho de 2019

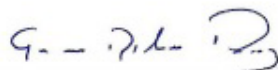
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2019**

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 227/2019, Dispensa de Licitação nº 127/2019, referente à contratação direta da pessoa jurídica **CAPTAR APARELHOS AUDITIVOS EIRELI**, inscrito no CNPJ: 15.460.648/0001-18, visando a Aquisição de Aparelho Auditivo Para a Paciente Iane Carolina da Costa Souza, no valor global de **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**, com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 10 de junho de 2019.



**Eures Ribeiro Pereira**  
Prefeito Municipal

**RESUMO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 227/2019** – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia – CONTRATADO: Empresa **CAPTAR APARELHOS AUDITIVOS EIRELI**, inscrito no CNPJ: 15.460.648/0001-18. – OBJETO: Aquisição de Aparelho Auditivo Para a Paciente Iane Carolina da Costa Souza. O valor global é **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**, com vigência dia 10/06/2019 até 31/12/2019, (Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 combinado com Artigo 1º, inciso II do Decreto nº 9.412/18). Data da Assinatura: BJ Lapa, 10/06/2019 - Eures Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.